



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



LEI MUNICIPAL Nº 855/2012
De 27 de novembro de 2012.

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO CORRENTE DE 2012.

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei n.071/2012, e o mesmo, sanciona e promulga a presente

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 855/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 27/11/2012

Responsável: Zilmar Varones Han

LEI MUNICIPAL

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:7-Secretaria de Educação, Cultura, desporto e lazer

Unidade:4- Manutenção das Atividades do Ensino Médio

Função: 12-Educação

Programa:1004-Gestão da Política da Educação

Sub-função: 362 – Ensino Médio

Recurso:1-Livre

Projeto Atividade:2044-Manutenção do Transporte do Ensino Médio

Elemento: 31.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (388)----- R\$ 346,00

31.90.13.-Obrigações Patronais.(389).....R\$ 25,00

Art.2º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.1º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão:06-Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Unidade:1- Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Função: 17-Saneamento

Programa:182-Construção de Pontes

Sub-função: 511– Saneamento Básico Rural

Recurso:1-Livre

Projeto Atividade:1011-Construção de Pontes

Elemento: 44.90.51 – Obras e Instalações (402)----- R\$ 346,00

Órgão:06-Secretaria de Desenvolvimento e Obras





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Unidade:1- Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Função: 17-Saneamento

Programa:182-Construção de Pontes

Sub-função: 511-Saneamento Básico Rural

Recurso:1-Livre

Projeto Atividade:1011-Construção de Pontes

Elemento: 44.90.51 – Obras e Instalações (402)----- R\$ 25,00

Art.3º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:7-Secretaria de Educação, Cultura, desporto e lazer

Unidade:4- Manutenção das Atividades do Ensino Médio

Função: 12-Educação

Programa:1004-Gestão da Política da Educação

Sub-função: 364 – Ensino Superior

Recurso:1-Livre

Projeto Atividade:2045-Manutenção do Transporte Escolar Universitario

Elemento: 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (37)----- R\$ 1.700,00

Art.4º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.3º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão:05-Secretaria da Industria, Comércio e Agricultura

Unidade:1-Secretaria da Industria , Comércio e Agricultura

Função:20-Agricultura

Programa:132-Incentivo e Amparo ao Pequeno Agricultor

Sub-função: 601 – Promoção da Produção Vegetal

Recurso:1-Livre

Projeto Atividade:2012-Apoio ao Programa Troca-Troca

Elemento: 33.30.41. – Contribuições (334)----- R\$ 1.700,00

Art.5º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:7-Secretaria de Educação, Cultura, desporto e lazer

Unidade:4- Manutenção das Atividades do Ensino Médio

Função: 12-Educação

Programa:1004-Gestão da Política da Educação

Sub-função: 364 – Ensino Superior

Recurso:1-Livre

Projeto Atividade:2045-Manutenção do Transporte Escolar Universitario

Elemento: 31.90.13 – Obrigações Patronais (36)----- R\$ 600,00

Reato





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Art.6º-Servirá de Cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.5º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão:05-Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura
Unidade:1-Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura
Função:20-Agricultura
Programa:132-Incentivo e Amparo ao Pequeno Agricultor
Sub-função: 601 – Promoção da Produção Vegetal
Recurso:1-Livre
Projeto Atividade:2012-Apoio ao Programa Troca-Troca
Elemento: 33.30.41. – Contribuições (334)----- R\$ 600,00

Art.7º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:07-Secretaria de Educação, Cultura, desporto e lazer
Unidade: 2- Manutenção De Desenvolvimento do Ensino
Função: 12-Educação
Programa:27-Treinamento e Capacitação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Recurso: 20- MDE
Projeto Atividade: 2038- Cursos de Informática
Elemento: 31.90.13 – Obrigações Patronais (430)----- R\$ 237,00

Art.8º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.7º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão:06-Secretaria de Desenvolvimento e Obras
Unidade:1- Secretaria de Desenvolvimento e Obras
Função: 17-Saneamento
Programa:182-Construção de Pontes
Sub-função: 511– Saneamento Básico Rural
Recurso:1-Livre
Projeto Atividade:1011-Construção de Pontes
Elemento: 44.90.51 – Obras e Instalações (402)----- R\$ 237,00

Art.9º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:07-Secretaria de Educação, Cultura, desporto e lazer
Unidade: 2- Manutenção De Desenvolvimento do Ensino
Função: 12-Educação
Programa:1004-Gestão da Política da Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Recurso: 20- MDE
Projeto Atividade: 2039- Manutenção das Atividades das Atividades da Secretaria
Elemento: 31.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais (47)----- R\$ 237,00





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Art.10º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.9º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão:06-Secretaria de Desenvolvimento e Obras
Unidade:1- Secretaria de Desenvolvimento e Obras
Função: 17-Saneamento
Programa:182-Construção de Pontes
Sub-função: 511- Saneamento Básico Rural
Recurso:1-Livre
Projeto Atividade:1011-Construção de Pontes
Elemento: 44.90.51 – Obras e Instalações (402)

R\$ 39,00

Art.11º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:07-Secretaria de Educação, Cultura, desporto e lazer
Unidade: 2- Manutenção De Desenvolvimento do Ensino
Função: 12-Educação
Programa:1004-Gestão da Política da Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Recurso: 20- MDE
Projeto Atividade: 2039- Manutenção das Atividades da Secretaria
Elemento: 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (34)

R\$ 9.300,00

Art.12º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.11º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão:4-Secretaria de Finanças
Unidade:1- Secretaria de Finanças
Função:4-Administração
Programa:1105-Programa de Integração Tributaria
Sub-função: 129 – Administração de Receitas
Recurso:1-Livre
Projeto Atividade:2095-Educação Fiscal
Elemento: 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientif., Desp. E Cult. (423)

R\$ 9.300,00

Art.13º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:08-Secretaria de Saúde e Meio Ambiente
Unidade: 5- Meio Ambiente
Função: 18-Gestão Ambiental
Programa:1008-Gestão da Política de Meio Ambiente
Sub-função: 542- Controle Ambiental
Recurso:01-Livre





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Projeto Atividade: 2073-Municipalização do Meio Ambiente
Elemento: 31.90.13 – Obrigações Patronais (135)----- R\$ 750,00

Art.14º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.13º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação Orçamentária.

Órgão:4-Secretaria de Finanças
Unidade:1- Secretaria de Finanças
Função:4-Administração
Programa:1105-Programa de Integração Tributaria
Sub-função: 129 – Administração de Receitas
Recurso:1-Livre

Projeto Atividade:2095-Educação Fiscal
Elemento: 33.90.14 – Diarias- Pessoal Civil (421)----- R\$ 750,00

Art.15º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:08-Secretaria de Saúde e Meio Ambiente
Unidade: 5- Meio Ambiente
Função: 18-Gestão Ambiental
Programa:1008-Gestão da Política de Meio Ambiente
Sub-função: 542- Controle Ambiental
Recurso:01-Livre

Projeto Atividade:2073-Municipalização do Meio Ambiente
Elemento: 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (136)----- R\$ 2.890,0

Art.16º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.15º, recurso proveniente da anulação parcial ou total das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão:03-Secretaria de Administração e Planejamento
Unidade:1- Secretaria de Administração e Planejamento
Função: 04-Administração
Programa:1103-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Sub-função: 122- Administração Geral
Recurso:01-Livre

Projeto Atividade:2007-Divulgação Oficial dos Atos do Município
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica (220)----- R\$ 2.470,00

Órgão:04-Secretaria de Finanças
Unidade:1- Secretaria de Finanças
Função: 4-Administração
Programa:1105-Programa de Integração Tributária
Sub-função: 129 – Administração de Receitas
Recurso:01 Livre
Projeto Atividade:2095-Educação Fiscal

Reato





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Elemento: 33.90.31 – Premiações Culturais Artist. Cientif. Desp. E Out. (423)----- R\$ 420,00

Art.17º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:08-Secretaria de Saúde e Meio Ambiente

Unidade: 1- Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria

Função: 10- Saúde

Programa:1003-Gestão da Política e da Saúde

Sub-função: 301– Atenção Básica

Recurso: 40-Ações e Serviços Públicos da Saúde

Projeto Atividade:2046-Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Elemento: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (29)----- R\$ 24.600,00

Art.18º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.17º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão:5-Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura

Unidade:1-Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura

Função:22-Indústria

Programa:1106-Incentivo a Indústria

Recurso:1-Livre

Projeto Atividade:0.055-Subsídio para Indústria e Comércio

Elemento:4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente (432).....R\$ 24.600,00

Art.19º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:08-Secretaria de Saúde e Meio Ambiente

Unidade: 1- Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria

Função: 10- Saúde

Programa:1003-Gestão da Política e da Saúde

Sub-função: 301– Atenção Básica

Recurso: 40-Ações e Serviços Públicos da Saúde

Projeto Atividade:2046-Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Elemento: 31.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais (28)----- R\$ 1.070,00

Art.20º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.19º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão:3-Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Unidade:1- Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Função: 17-Saneamento

Programa:119-Saneamento Básico

Sub-função: 512-Saneamento Básico Urbano

Receb





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Recurso:01 Livre

Projeto Atividade:1.018-Iluminação Pública e Infra Estrutura

Elemento: 4.4.90.51-Obras e Instalações(240)..... R\$ 1.070,00

Art.21º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:08-Secretaria de Saúde e Meio Ambiente

Unidade: 1- Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria

Função: 10- Saúde

Programa:1003-Gestão da Política e da Saúde

Sub-função: 301- Atenção Básica

Recurso: 40-Ações e Serviços Públicos da Saúde

Projeto Atividade:2046-Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Elemento: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (27)----- R\$ 96.503,00

Art.22º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.21º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão:10-Encargos Gerais do Município

Unidade: 1- Encargos Gerais do Município

Função: 99- Reserva de Contigência

Programa:9999- Reserva de Contigência

Sub-função: 999- Reserva de Contigência

Recurso: 01- Livre

Projeto Atividade:9002- Reserva de Contigência

Elemento: 99.99.99 - Reserva de Contigência (375)----- R\$ 96.503,00

Art.23º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:08-Secretaria de Saúde e Meio Ambiente

Unidade: 1- Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria

Função: 10- Saúde

Programa:1003-Gestão da Política e da Saúde

Sub-função: 301- Atenção Básica

Recurso: 40-Ações e Serviços Públicos da Saúde

Projeto Atividade:2046-Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Elemento: 31.90.13 - Obrigações Patronais (26)----- R\$ 7.910,00

Art.24º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.23º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão:04-Secretaria de Finanças

Unidade:1- Secretaria de Finanças

Função:4-Administração

Programa:1103-Manutenção das Atividades de Finanças





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Sub-função: 123 – Administração Financeira
Recurso: 1-Livre
Projeto Atividade: 2008-Manutenção das Atividades de Finanças
Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo (214)----- R\$ 3.100,00

Órgão: 04-Secretaria de Finanças
Unidade: 1- Secretaria de Finanças
Função: 4-Administração
Programa: 1105-Programa de Integração Tributária
Sub-função: 129 – Administração de Receitas
Recurso: 1-Livre
Projeto Atividade: 2095-Educação Fiscal
Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo (422)----- R\$ 1.800,00

Órgão: 4-Secretaria de Finanças
Unidade: 1- Secretaria de Finanças
Função: 4-Administração
Programa: 1105-Programa de Integração Tributária
Sub-função: 129 – Administração de Receitas
Recurso: 1-Livre
Projeto Atividade: 2095-Educação Fiscal
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (420)----- R\$ 1.600,00

Órgão: 6-Secretaria de Desenvolvimento e Obras
Unidade: 1- Secretaria de Desenvolvimento e Obras
Função: 8-Assistência Social
Programa: 1001-Gestão da política de Assistência Social
Sub-função: 244-Assistência Comunitária
Recurso: 01 Livre
Projeto Atividade: 2.064-Manutenção do Cemitério Municipal
Elemento: 33.90.30-Material de Consumo (128)..... R\$ 930,00

Órgão: 4-Secretaria de Finanças
Unidade: 1- Secretaria de Finanças
Função: 4-Administração
Programa: 1105-Programa de Integração Tributária
Sub-função: 129 – Administração de Receitas
Recurso: 1-Livre
Projeto Atividade: 2095-Educação Fiscal
Elemento: 33.90.14 – Diarias- Pessoal Civil (421)----- R\$ 456,00

Órgão: 06-Secretaria de Desenvolvimento e Obras
Unidade: 1- Secretaria de Desenvolvimento e Obras
Função: 17-Saneamento
Programa: 182-Construção de Pontes
Sub-função: 511- Saneamento Básico Rural

Receb





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Recurso:1-Livre

Projeto Atividade:1011-Construção de Pontes

Elemento: 44.90.51 – Obras e Instalações (402)----- R\$ 24,00

Art.25º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:08-Secretaria de Saúde e Meio Ambiente

Unidade: 1- Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria

Função: 10- Saúde

Programa:1003-Gestão da Política e da Saúde

Sub-função: 301– Atenção Básica

Recurso: 40-Ações e Serviços Públicos da Saúde

Projeto Atividade:2046-Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Elemento: 31.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (25)----- R\$ 9.700,00

Art.26º-Servira de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.25º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão:8-Secretaria de Saúde e Meio Ambiente

Unidade: 5-Meio Ambiente

Função: 18-Gestão Ambiental

Programa:1001-Gestão da Política de Assistência Social

Sub-função: 452-Serviços Urbanos

Recurso: 01- Livre

Projeto Atividade:1.035-Locação de Imóvel(eis) Saibriera

Elemento: 3.3.90.39.-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(268)----- R\$ 9.700,00

Art.27º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:09-Secretaria de Assistência Social e Habitação

Unidade:1-Manutenção da Assistência Social

Função:8-Assistência Social

Programa:1001-Gestão da Política de Assistência Social

Sub Função: 244 – Assistência Comunitária

Recurso:1 Livre

Projeto Atividade:2059-Manutenção da Atividades da Assistência Social

Elemento:3.3.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (178)-----R\$ 21.200,00

Art.28º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.27º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão:03-Secretaria da Administração e Planejamento

Unidade:1- Secretaria da Administração e Planejamento

Função: 4-Administração





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Programa:1103-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Sub-função: 122 – Administração Geral
Recurso:01 Livre
Projeto Atividade:2006-Manutenção das Atividades da Administração
Elemento: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (225)----- R\$ 8.000,00

Órgão:05-Secretaria da Industria, Comércio e Agricultura
Unidade:1-Secretaria da Industria , Comércio e Agricultura
Função:20-Agricultura
Programa:138-Promoção Agro-Pecuária
Sub-função: 606 – Extensão Rural
Recurso:1-Livre
Projeto Atividade:2017-Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Elemento: 31.90.30. – Material de Consumo (374)----- R\$10.000,00

Órgão:5-Secretaria da Industria, Comércio e Agricultura
Unidade:1-Secretaria da Industria, Comércio e Agricultura
Função:22-Industria
Programa:1106-Incentivo a Industria
Sub Função: Promoção Industrial
Recurso:1-Livre
Projeto Atividade:1055-Subsídio para Industria e Comércio
Elemento:3.3.60.45.01-Subvenções Econômicas (424)-----R\$ 3.200,00

Art.29º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

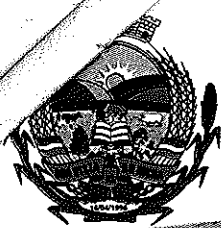
Órgão:09-Secretaria de Assistência Social e Habitação
Unidade:1-Manutenção da Assistência Social
Função:8-Assistência Social
Programa:1001-Gestão da Política de Assistência Social
Sub Função: 244 – Assistência Comunitária
Recurso:1 Livre
Projeto Atividade:2059-Manutenção da Atividades da Assistência Social
Elemento:3.3.90.16- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (383)-----R\$ 200,00

Art:30º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.29º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão:04-Secretaria de Finanças
Unidade:1- Secretaria de Finanças
Função: 4-Administração
Programa:1105-Programa de Integração Tributária
Sub-função: 129 – Administração de Receitas
Recurso:01 Livre

Reato





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Projeto Atividade:2095-Educação Fiscal

Elemento: 33.90.31 – Premiações Culturais Artist. Cientif. Desp. E Out. (423)----- R\$ 200,00

Art.31º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:09-Secretaria de Assistência Social e Habitação

Unidade:1-Manutenção da Assistência Social

Função:8-Assistência Social

Programa:1001-Gestão da Política de Assistência Social

Sub Função: 244 – Assistência Comunitária

Recurso:1 Livre

Projeto Atividade:2059-Manutenção da Atividades da Assistência Social

Elemento:3.3.90.13- Obrigações Patronais (177)-----R\$ 2.860,00

Art.32º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.31º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão:04-Secretaria de Finanças

Unidade:1- Secretaria de Finanças

Função:4-Administração

Programa:1103-Manutenção das Atividades de Finanças

Sub-função: 123 – Administração Financeira

Recurso:1-Livre

Projeto Atividade:2008-Manutenção das Atividades de Finanças

Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo (214)----- R\$ 2.860,00

Art.33º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:09-Secretaria de Assistência Social e Habitação

Unidade:1-Manutenção da Assistência Social

Função:8-Assistência Social

Programa:42-Ampara Assistencial a criança e ao adolescente

Sub Função: 244 – Assistência Comunitária

Recurso:1 Livre

Projeto Atividade:2069-Grupo de Convivência ASEMA

Elemento:3.3.90.13- Obrigações Patronais (105)-----R\$ 60,00

Art.34º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.33º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão:5-Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura

Unidade:1-Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura

Função:22-Indústria

Programa:1106-Incentivo a Indústria

Reato





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Sub Função: Promoção Industrial

Recurso: 1- Livre

Projeto Atividade: 1055-Subsídio para Indústria e Comércio

Elemento: 3.3.60.45.01-Subvenções Econômicas (424)-----R\$ 60,00

Art.35º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:09-Secretaria de Assistência Social e Habitação

Unidade:2-Fundo Municipal da Assistência Social

Função:8-Assistência Social

Programa:42-Amparo Assistencial a criança e ao adolescente

Sub Função: 244 – Assistência Comunitária

Recurso:1 Livre

Projeto Atividade:2069-Grupo de Convivência ASEMA

Elemento:3.1.90.11- Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil (106)-----R\$ 3.530,00

Art.36º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.35º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão:03-Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade:1- Secretaria de Administração e Planejamento

Função: 04-Administração

Programa:1103-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

Sub-função: 122- Administração Geral

Recurso:01-Livre

Projeto Atividade:2007-Divulgação Oficial dos Atos do Município

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (220)----- R\$ 3.530,00

Art.37º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:09-Secretaria de Assistência Social e Habitação

Unidade:5-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Função:8-Assistência Social

Programa:42-Amparo Assistencial a criança e ao adolescente

Sub Função: Assistência á Criança e ao Adolescente

Recurso:1 Livre

Projeto Atividade:2077-Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento:3.1.90.11- Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil (127)-----R\$ 9.750,00

Art.38º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.37º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão:5-Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura

Unidade:1-Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura

Reato





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Função:22-Industria
Programa:1106-Incentivo a Industria
Recurso:1-Livre
Projeto Atividade:0.055-Subsídio para Industria e Comércio
Elemento:4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente (432).....R\$ 9.750,00

Art.39º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:09-Secretaria de Assistência Social e Habitação
Unidade:5-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Função:8-Assistência Social
Programa:42-Amparo Assistencial a criança e ao adolescente
Sub Função:243- Assistência á Criança e ao Adolescente
Recurso:1 Livre
Projeto Atividade:2077-Manutenção do Conselho Tutelar
Elemento:3.1.90.08- Outros Benefícios Assistências (386)-----R\$ 88,00

Art.40º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.39º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:5-Secretaria da Industria, Comércio e Agricultura
Unidade:1-Secretaria da Industria, Comércio e Agricultura
Função:22-Industria
Programa:1106-Incentivo a Industria
Sub Função: Promoção Industrial
Recurso:1-Livre
Projeto Atividade:1055-Subsídio para Industria e Comércio
Elemento:3.3.60.45.01-Subvenções Econômicas (424)-----R\$ 88,00

Art.41º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:09-Secretaria de Assistência Social e Habitação
Unidade:5-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Função:8-Assistência Social
Programa:42-Amparo Assistencial a criança e ao adolescente
Sub Função:243- Assistência á Criança e ao Adolescente
Recurso:1 Livre
Projeto Atividade:2077-Manutenção do Conselho Tutelar
Elemento:3.1.90.13- Obrigações Patronais (126)-----R\$ 394,00

Art.42º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.41º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação Orçamentária:





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Órgão:4-Secretaria de Finanças
Unidade:1- Secretaria de Finanças
Função:4-Administração
Programa:1105-Programa de Integração Tributaria
Sub-função: 129 – Administração de Receitas
Recurso:1-Livre
Projeto Atividade:2095-Educação Fiscal
Elemento: 33.90.14 – Diarias- Pessoal Civil (421)----- R\$ 394,00

Art.43º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:09-Secretaria de Assistência Social e Habitação
Unidade:1-Manutenção da Assistência Social
Função:8-Assistência Social
Programa:1001-Gestão da Política de Assistência Social
Sub Função: 244 – Assistência Comunitária
Recurso:1 Livre
Projeto Atividade:2059-Manutenção da Atividades da Assistência Social
Elemento:3.3.90.04- Contratação por Tempo Determinado (180)-----R\$ 910,00
Art.44º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.43º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão:05-Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura
Unidade:1- Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura
Função:22-Industria
Programa:1006-Incentivo a Industria
Sub Função: 661 – Promoção Industrial
Recurso:1 Livre
Projeto Atividade:1055-Subsidio para Industria e Comércio
Elemento:3.3.60.45.01- Subvenções Economicas (424)-----R\$ 910,00

Art.45º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:09-Secretaria de Assistência Social e Habitação
Unidade:1-Manutenção da Assistência Social
Função:8-Assistência Social
Programa:1001-Gestão da Política de Assistência Social
Sub Função: 244 – Assistência Comunitária
Recurso:1 Livre
Projeto Atividade:2059-Manutenção da Atividades da Assistência Social
Elemento:31.90.08- Outros Benefícios Assistenciais (179)-----R\$ 208,00





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Art.46º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.45º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão:05-Secretaria da Industria, Comércio e Agricultura
Unidade:1- Secretária da Industria, Comércio e Agricultura
Função:22-Industria
Programa:1106-Incentivo a Industria
Sub Função: 661 – Promoção Industrial
Recurso:1 Livre
Projeto Atividade:1055-Subsidio para Industria e Comércio
Elemento:3.3.60.45.01- Subvenções Economicas (424)-----R\$ 208,00

Art.47º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:7-Secretaria de Educação, Cultura, desporto e lazer
Unidade:4- Manutenção das Atividades do Ensino Médio
Função: 12-Educação
Programa:1004-Gestão da Política da Educação
Sub-função: 362 – Ensino Médio
Recurso:1-Livre
Projeto Atividade:2044-Manutenção do Transporte do Ensino Médio
Elemento: 31.90.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil (390)----- R\$ 170,00

Art.48º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.47º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão:06-Secretaria de Desenvolvimento e Obras
Unidade:1- Secretaria de Desenvolvimento e Obras
Função: 17-Saneamento
Programa:182-Construção de Pontes
Sub-função: 511– Saneamento Básico Rural
Recurso:1-Livre
Projeto Atividade:1011-Construção de Pontes
Elemento: 44.90.51 – Obras e Instalações (402)----- R\$ 170,00

Art.49º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.50º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

Registre-se, publique-se.

Reato



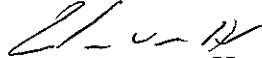


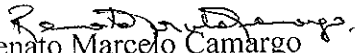
Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo Camargo
Secretario de Administração e Planejamento